



PORTARIA Nº 212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor PAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Paulo Roberto Cunha de Araújo	Farmacêutico Bioquímico	01/11/2021 à 31/10/2022	09/01/2023	07/02/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 16 de Dezembro de 2022.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
Sistema de Administração de Recursos Humanos

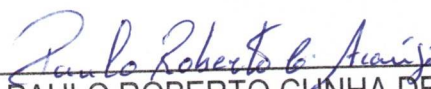
Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) PAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO, matrícula 000000173, que exerce o cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 01/11/2021 a 31/10/2022, a partir de 09/01/2023 até 07/02/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 16/12/2022



PAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO
Colaborador (a)


Deferido



Não deferido



Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos
Portaria N° 044/2017



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

16/12/22

16/12/22

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo florido.1doc.com.br/verificacao/1F56-A444-16BE-37FD> e informe o código 1F56-A444-16BE-37FD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F56-A444-16BE-37FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 16/12/2022 13:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1F56-A444-16BE-37FD>